

REQ. 032/2023/GPAR/CFSF/Embaixadas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO N. 032/2023.

O Deputado que o presente subscreve, com fulcro regimental e após manifestação plenária, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, determinar o envio de expediente a Excelentíssima Embaixadora dos Estados Unidos da América, **Senhora Elizabeth Frawley Bagley** e ao **Embaixador de Israel Senhor Daniel Zohar Zonshine**, com o intuito de lhes demonstrar fato criminoso, solicitando lhes, em caso de seus interesses, a tomada de providências para a identificação dos envolvidos no ato criminoso e terrorista ocorrido no município de Goiânia, na data de 30 de outubro de 2023.

Com meus melhores cumprimentos, servimo-nos do presente para solicitar a Vossas Excelências, que caso seja de seus interesses, as devidas providências para a identificação dos envolvidos no ato criminoso e terrorista contra o povo e o Estado de Israel e Estados Unidos da América.

No dia 30 de outubro de 2023, em Goiânia – GO, um grupo de manifestantes, em um ato criminoso, gravado e compartilhado por intermédio das redes sociais, incendiaram e bandeiras de Israel e Estados Unidos. No vídeoⁱ, é possível ainda ouvir manifestantes se referindo às “odiosas” bandeiras americana e israelense como sendo símbolos “imperialistas” e “genocidas”. “Bandeiras que significam a opressão de todo o povo do mundo”, dizendo ainda, que “a queima da bandeira é um ato de resistência da Palestina”.

Entendemos que, queimar a bandeira uma Nação, não passa de apenas uma manifestação, pelo contrário, tal ato instiga o ódio contra um Povo tão perseguido historicamente.



Isto posto, dada a importância da matéria sob destaque, solicita o Deputado subscritor **urgência e preferência** no acatamento deste requerimento, e sejam enviadas ao endereço da Embaixada dos EUA em Brasília, SES - Av. das Nações, Quadra 801, Lote 03 70403-900 - Brasília, DF, e a Embaixada de Israel, SES Av. das Nações, Qd. 809, Lote 38 – Brasília, DF, CEP.: 70424-900, via de consequência, as providências ora solicitadas.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2023.

Amauri Ribeiro

Deputado Estadual – União Brasil.

ⁱ <https://revistaoeste.com/politica/deputado-do-pt-admite-ter-participado-de-manifestacao-que-pediu-o-fim-de-israel/>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100370035003300390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Ribeiro** em 07/11/2023 15:43

Checksum: **AC9E3DE0D0A956867ED16D6444CC37A17598A38385E6E054D6096A38FC9CDD01**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370035003300390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.